



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PAUTA DA 30^a REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Em 11 de dezembro de 2025 às 08h30

1) Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025 - Autoria: MIRA

Denomina a Avenida Marginal do Residencial São Domingos de Avenida Roberto Gigliotti.
Emenda nº 1 (Modificativa) - MIRA - Emenda modificativa ao PLO 17/2025

2) Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025 - Autoria: RICARDO PRADO

Denomina a Rua Projetada 2 do Bairro Vila Maria II, de Rua Rodolpho de Amorim Tozzi.
Emenda nº 1 (Modificativa) - MIRA - Emenda modificativa ao PLO 64/2025

3) Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025 - Autoria: RICARDO PRADO

Denomina a Rua Projetada 1 do Bairro Vila Maria II, de Rua Guido Ferrari.
Emenda nº 1 (Modificativa) - MIRA - Emenda modificativa ao PLO 65/2025

4) Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025 - Autoria: RICARDO PRADO

Denomina a Rua 13 do Residencial São Sebastião, de Rua Leobino Ramos Luz.
Emenda nº 1 (Modificativa) - MIRA - Emenda modificativa ao PLO 79/2025

5) Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025 - Autoria: RICARDO PRADO

Denomina a Rua 11 do Residencial São Sebastião, de Rua Estanlito Vieira do Prado.
Emenda nº 1 (Modificativa) - MIRA - Emenda modificativa ao PLO 81/2025

6) Projeto de Lei Ordinária nº 182/2025 - Autoria: CÉSAR URTADO

Institui o “Mapa da Transparência das Obras Públicas” no Município de Ibitinga e dá outras providências.

Emenda nº 1 (Aditiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2025 - CÉSAR URTADO - Institui o “Mapa da Transparência das Obras Públicas” no Município de Ibitinga e dá outras providências. (Relator: Vereador Rafael Barata)

Emenda nº 2 (Modificativa) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2025 - CÉSAR URTADO - Institui o “Mapa da Transparência das Obras Públicas” no Município de Ibitinga e dá outras providências. (Relator: Vereador Rafael Barata)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 206/2025 - Autoria: ALLINY SARTORI

Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantio e conservação de ao menos uma árvore de espécie nativa em frente a cada imóvel público municipal.

Emenda nº 1 (Supressiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 206/2025 - ALLINY SARTORI - Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantio e conservação de ao menos uma árvore de espécie nativa em frente a cada imóvel público municipal. (Relator: Vereador Rafael Barata)

Emenda nº 2 (Modificativa) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 206/2025 - ALLINY SARTORI - Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantio e conservação de ao menos uma árvore de espécie nativa em frente a cada imóvel público municipal. (Relator: Vereador Rafael Barata)



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

8) Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

Emenda nº 1 (Supressiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

Emenda nº 2 (Modificativa) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

9) Projeto de Lei Ordinária nº 228/2025 - Autoria: ALLINY SARTORI

Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Mês de Maio a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Emenda nº 1 (Modificativa) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 228/2025 - ALLINY SARTORI - Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Mês de Maio a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município. (Relator: Vereador Rafael Barata)

Emenda nº 2 (Supressiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 228/2025 - ALLINY SARTORI - Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Mês de Maio a Semana Municipal da Maternidade Atípica e dá outras providências, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município. (Relator: Vereador Rafael Barata)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 230/2025 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Institui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Ibitinga, o Dia da Melancia, a ser celebrado anualmente em 02 de novembro, e dá outras providências.

11) Projeto de Lei Ordinária nº 235/2025 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

PROJETO DE LEI Nº 063/2025 Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ibitinga.

12) Projeto de Lei Ordinária nº 236/2025 - Autoria: ALLINY SARTORI

Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas Unidades da Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.

Emenda nº 1 (Supressiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Supressiva ao PLO nº 236/2025 - Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas Unidades da Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.

Emenda nº 2 (Modificativa) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa ao PLO nº 236/2025 - Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas Unidades da Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

13) Projeto de Lei Ordinária nº 238/2025 - Autoria: ALLINY SARTORI, RICARDO PRADO

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e a Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Emenda nº 1 (Supressiva) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Supressiva ao PLO nº 238/2025 - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e a Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Emenda nº 2 (Modificativa) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa ao PLO nº 238/2025 - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e a Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente